

## Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

## Saga de política economicista e redutora do M.E. prossegue...

- Projecto de Decreto-Lei com Alterações Curriculares no Ensino Básico provocará mais precariedade e desemprego na classe docente -

O projecto de Decreto-Lei que visa introduzir alterações curriculares no ensino básico, revela-nos a continuação da política economicista, cega e redutora do M.E., com inevitáveis consequências no aumento da precariedade laboral e desemprego dos docentes, colocando-se definitivamente em causa, a qualidade da educação e do ensino.

As medidas previstas no projecto de alteração curricular do ensino básico, passam pela eliminação da Área de Projecto e Estudo Acompanhado, no elenco das áreas curriculares não disciplinares; a flexibilização da organização dos tempos lectivos dos 2º e 3º ciclos; e a reorganização dos desenhos curriculares destes ciclos de ensino.

Poderão ainda os Agrupamentos de Escolas, organizar a carga horária semanal de todas as componentes das áreas curriculares disciplinares dos 2º e 3º ciclos em períodos de 45 ou 90 minutos, com excepção da disciplina de Educação Física, que é organizada em períodos de 90 minutos.

Nos Anexos do supracitado projecto de Decreto-Lei, consta ainda, nas "letras miúdas do contrato", entre muitos outros aspectos, que as AEC's, no 1º ciclo do ensino básico serão tendencialmente de carácter facultativo, e que a leccionação da disciplina de Educação Visual competirá a um só professor, medida esta, cuja repercussão será muito negativa neste grupo de docência. Estas medidas pelo impacto nocivo que irão gerar, não só no plano educativo e pedagógico, mas, também, na gestão de recursos humanos, merecem de imediato a contestação do SPLIU.

Por considerar que as alterações curriculares propostas pelo M.E. contribuirão para uma degradação significativa da educação e do ensino em Portugal, trazendo associadas as mesmas, um grave impacto no emprego docente, o SPLIU pretende abordar, urgentemente, este importante assunto com a Srª Ministra da Educação, estando disponível em contribuir para que se encontre um solução equilibrada, que não coloque em causa a qualidade da educação e ensino, e a vida profissional e pessoal de muitos docentes. Em sentido contrário, caso não exista abertura e flexibilidade do M.E. para se atingir uma solução equilibrada e de compromisso com os desígnios educativos do País, o SPLIU estará disponível para encetar a necessária e enérgica contestação a estas medidas, através de eventuais acções de luta.

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n° 2 A. – 1600 - 170 LISBOA
Telefone: 21 781 57 40 Fax: 21 793 80 34 E-mail: spliu@spliu.pt Home Page: www.spliu.pt